

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

Processo      Interessado

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/ Abatedouro Municipal de Bovinos e Caprinos

CPF/CNPJ: 03.238.920/0001-30

7001034/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO HENRIQUE FONCECA

OFÍCIO PENDENCIA Nº 174461/CLABI/SUIMIS/2022

Cuiabá, 30 de janeiro de 2023

(ORIGINAL ASSINADO)

Misael do Espírito Santo

Coordenadoria de Indústria

CIND/SUIMIS/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7dda1c5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)